



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 172/2018

João Pessoa, 14 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.08307/2018,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 011/2018**, de 09.01.2018.

II - Designar os servidores **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.304.946, **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.343.309, e **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula n. 201.344.576, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros titulares.

III - Designar os servidores **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n. 201.319.564 e **ANA CRISTINA VIANA ROMERO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.149.821, para atuarem como membros suplentes.

IV - Designar o servidor **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.343.309, para substituir o presidente, em seus afastamentos legais e eventuais.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente